



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **127**/15

Processo Administrativo nº 14/10/27818

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 346/14

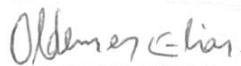
Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de piscinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.876.529/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
9	42535	ALGICIDA DE CHOQUE, INGREDIENTE ATIVO: QUATERNÁRIO, POLIMÉRICO, POLICLORETO DIALQUI, HIDROXI/AQUIL-AMÔNIA 50%-COMPLECO DE TRIETEL 2,2', 2" - TRIHIDRÓXIDO LÂMINA CÚPRICO- EMBALAGEM DE 1 A 5 LITROS.	L	3.000	26,50
10	29096	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE BORDAS DE PISCINA, EMBALAGEM DE 1.000 ML	L	300	11,67

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 10 MAR. 2015



OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - ME

Representante Legal: 

RG nº MG-13.157.315

CPF nº 063.613.096-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/27818

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 346/14

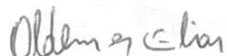
Ata de Registro de Preços nº 127/15

Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de piscinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 MAR. 2015


OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº MG 13154315

CPF nº 063613096-43